

**ANEXO 11 – Modelo ART/RRT**

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo**

**ART de Obra ou Serviço****1. Responsável Técnico**

Título Profissional:

RNP:

Empresa Contratada:

Registro:

Registro:

**2. Dados do Contrato**

Contratante:

CPF/CNPJ:

Endereço:

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF: SP

CEP:

Contrato:

Celebrado em:

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$:

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

**3. Dados da Obra/Serviço**

Endereço:

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF: SP

CEP:

Data de Início:

Previsão de Término:

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

**4. Atividade Técnica****Elaboração****1**

Projeto

de edificação

de alvenaria

Quantidade

Unidade

**Execução****2**

Mensuração

de edificação

de alvenaria

Elaboração de orçamento

de edificação

de alvenaria

**Fiscalização****3**

Execução de obra

de edificação

de alvenaria

Apos a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Responsável Técnico pela fiscalização, orçamento, projetos, mensuração (execução e elaboração) e medições do objeto

- DADETUR - 20

**6. Declarações**

**Acessibilidade:** Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**ANEXO 11 – Modelo ART/RRT**

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
data

\_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ - CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)  
Tel: 0800 017 18 11  
E-mail: acessar link Faie Conosco do site acima



Valor ART R\$ \_\_\_\_\_ registrada em: \_\_\_\_\_ Valor Pago R\$ \_\_\_\_\_ Nosso Numero: \_\_\_\_\_ Versão do sistema  
Impresso em: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

# ANEXO 11 – Modelo ART/RRT

*(Projetos Complementares: Estrutura!, Instalações, etc.)*



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

**ART de Obra ou Serviço**

[Redacted]

**1. Responsável Técnico**

[Redacted]  
 Título Profissional: [Redacted]  
 Empresa Contratada: [Redacted]

RNP: [Redacted]  
 Registro: [Redacted]  
 Registro: [Redacted]

**2. Dados do Contrato**

Contratante: [Redacted]  
 Endereço: [Redacted]  
 Complemento: [Redacted]  
 Cidade: [Redacted]  
 Contrato: [Redacted]  
 Valor: R\$ [Redacted]  
 Ação Institucional: [Redacted]

Celebrado em: [Redacted]  
 Tipo de Contratante: [Redacted]

CPF/CNPJ: [Redacted]  
 N°: [Redacted]  
 Bairro: [Redacted]  
 UF: **SP**  
 CEP: [Redacted]

**3. Dados da Obra/Serviço**

Endereço: [Redacted]  
 Complemento: [Redacted]  
 Cidade: [Redacted]  
 Data de Início: [Redacted]  
 Previsão de Término: [Redacted]  
 Coordenadas Geográficas: [Redacted]  
 Finalidade: **Cultural**

Bairro: [Redacted]  
 UF: **SP**

N°: [Redacted]  
 CEP: [Redacted]  
 Código: [Redacted]  
 CPF/CNPJ: [Redacted]

**4. Atividade Técnica**

			Quantidade	Unidade
<b>Elaboração</b> 1	Projeto	de instalações elétricas em baixa tensão	[Redacted]	[Redacted]
	Projeto	de instalações elétricas em baixa tensão	[Redacted]	[Redacted]
	Projeto	de instalações elétricas em baixa tensão	[Redacted]	[Redacted]

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

PROJETO ELÉTRICO DE INSTALAÇÃO DE TOMADAS, DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO, ENTRADA DE ENERGIA E SISTEMA DE ATERRAMENTO PARA O [Redacted]

**6. Declarações**

**Acessibilidade:** Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

# ANEXO 11 - Modelo ART/RRT

(Projetos Complementares: Estrutural, Instalações, etc.)

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)  
Tel: 0800 017 18 11  
E mail: [acessar link Fale Conosco do site acima](mailto:acessar link Fale Conosco do site acima)



Valor ART R\$ \_\_\_\_\_ Registrada em: \_\_\_\_\_ Valor Pago R\$ \_\_\_\_\_ Nosso Número: \_\_\_\_\_ Versão do sistema

Impresso em: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## ANEXO 11 – Modelo ART/RRT

Atenção: O sistema da CAU apenas aceita a atividade técnica individualizada e, portanto, há necessidade da emissão de mais de uma RRT, conforme modelos a seguir.



**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES

INICIAL  
INDIVIDUAL

### Documento sem validade legal - apenas para conferência de dados

#### Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento.

### 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome:

Registro Nacional:

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

### 2. DADOS DO CONTRATO

Contratante:

Documento de identificação:

Contrato:

Valor Contrato/Honorários: R\$

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em:

Data de Início:

Previsão de término:

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

### 3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço:

Nº.

Complemento:

Bairro:

UF: SP CEP:

Cidade:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

### 4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 3 - GESTÃO

Subgrupo de Atividade: 3.6 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Quantidade:

Unidade:

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

### 5. DESCRIÇÃO

Responsável Técnico pela Fiscalização do objeto (Descrever o objeto aprovado pelo COC) - DADETUR - (informar o ano)

### 6. VALOR

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

## ANEXO 11 – Modelo ART/RRT



**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**

INICIAL  
INDIVIDUAL

### 7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local Dia Mês Ano

Documento de identificação:

CPF:

RASCUNHO

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>,  
com a chave: YZDABz Impresso em: 09/10/2019 às 12:01:26 por: , ip: 200.144.30.115

# ANEXO 11 – Modelo ART/RRT



**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**

**INICIAL  
INDIVIDUAL**

## Documento sem validade legal - apenas para conferência de dados

### Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento.

### 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome:

Registro Nacional:

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

### 2. DADOS DO CONTRATO

Contratante:

Documento de identificação:

Contrato:

Valor Contrato/Honorários: R\$

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em:

Data de Início:

Previsão de término:

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

### 3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço:

Nº:

Complemento:

Bairro:

UF: SP CEP:

Cidade:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

### 4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 5 - ATIVIDADES ESPECIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO

Subgrupo de Atividade: 5.11 - MENSURAÇÃO

Quantidade:

Unidade:

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

### 5. DESCRIÇÃO

Responsável Técnico pelas Medições do objeto (Descrever o objeto aprovado pelo COC) - DADETUR - (informar o ano)

### 6. VALOR

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

## ANEXO 11 – Modelo ART/RRT



**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**

INICIAL  
INDIVIDUAL

### 7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local Dia Mês Ano

Documento de identificação:

CPF:

RASCUNHO

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>,  
com a chave: YZDABz Impresso em: 09/10/2019 às 12:01:26 por: , ip: 200.144.30.115

# ANEXO 11 – Modelo ART/RRT



**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**

**INICIAL  
INDIVIDUAL**

## Documento sem validade legal - apenas para conferência de dados

### Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento.

### 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome:

Registro Nacional:

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

### 2. DADOS DO CONTRATO

Contratante:

Documento de identificação:

Contrato:

Valor Contrato/Honorários: R\$

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em:

Data de Início:

Previsão de término:

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

### 3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço:

Nº.

Complemento:

Bairro:

UF: SP CEP:

Cidade:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

### 4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES **(Inserir conforme tipo de projeto)**

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade:

Unidade:

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA

Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Quantidade:

Unidade:

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

### 5. DESCRIÇÃO

Responsável Técnico pelo Projeto e orçamento (Descrever o objeto aprovado pelo COC) - DADETUR - (informar o ano)

### 6. VALOR

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

## ANEXO 11 – Modelo ART/RRT



**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**

INICIAL  
INDIVIDUAL

### 7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local Dia Mês Ano

Documento de identificação:

CPF:

RASCUNHO

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>,  
com a chave: YZDABz Impresso em: 09/10/2019 às 12:01:26 por: , ip: 200.144.30.115